

PORTARIA Nº 438/2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **10063/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **BRUNO SANTOS JORDAIM**, Agente Administrativo, lotado na SEMUS, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período de 04 (quatro) dias, a partir de **21 de fevereiro de 2024**, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

